



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do CREA/PB	Tipo de documento	<b>DELIBERAÇÃO nº 07/2017</b>  Processo Nº [REDACTED]
Assunto:	: Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional		
Interessado:	: : [REDACTED]		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 007/2017, estando presentes os seus Membros: Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Eng<sup>a</sup> Civil Maria Aparecida Rodrigues Estrela, Eng. Eletric. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Eng. de Minas Iure Borges de M. Aquino, apreciando o **Processo Nº [REDACTED]**, que trata sobre denúncia formulada pelo [REDACTED] na pessoa [REDACTED] contra o Eng. Civil [REDACTED], e; **considerando** a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do CONFEA, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; **considerando** os termos do Relatório apontando que a Resolução 1002/2004 do CONFEA foi maculada, além dos pressupostos que [REDACTED]

**DELIBEROU:**

- 1) Pela aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional, que segue anexado aos autos, que aponta infração ao Código de Ética Profissional.
- 2) Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da Resolução Nº 1.004/2003 do CONFEA.

João Pessoa, 30 de junho de 2017.

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves  
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-CREA/PB